



Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa - MG

Tel.: Geral: (31) 3891-3714 - Fax.: (31) 3891-7648

CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 529/2012

Dispõe sobre nomeação do Diretor-Geral do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

1 - Nomear **EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO** para ocupar o cargo, em comissão, de Diretor-Geral do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI.

2 - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 21 de dezembro de 2012.

CELITO FRANCISCO SARI
Prefeito Municipal